



Comprovante de Publicação

Nº: **32486**

Data/Hora Veiculação: **14/09/2016 08:01**

Ato: **DECRETO Nº 30.174/2016**

Assunto: **CONVALIDAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Convalida os atos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social, como ordenadora de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 09 de setembro de 2016.**

Identificação: **3431/2016**

Data Publicação :  
**15/09/2016**

**Completo**

DECRETO Nº 30.174/2016 Súmula: Convalida os atos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social, como ordenadora de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 09 de setembro de 2016. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994, DECRETA Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social, ANA LUCIA SIROTA DA SILVA, RG Nº 3.579.283-0/PR, como ordenadora de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 09 de setembro de 2016. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de setembro de 2016. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/imfs Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.09.13 17:16:24 -0300